



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 15/2024

Autoria: **MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA**

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE COLOCAR QUEBRA-MOLAS EM TODO O PERÍMETRO DA AVENIDA CASTANHEIRA.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior, Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

"JUSTIFICATIVA"

Por ser uma Avenida que cruza toda a extensão de nossa cidade e, também por ser bem movimentada por veículos, entendemos que a colocação de quebra-molas nesta Avenida tem muito a contribuir no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança as pessoas que necessitam atravessar diariamente nestes locais.

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o iminente risco de acidente nesta Avenida, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via.

Trata-se de medida de fácil concretização, que contribuirá para o bom andamento do trânsito, além de prevenir a ocorrência de acidentes, atendendo assim o clamor de diversos munícipes que me cobraram nos últimos dias.

Diante disso, e, pensando no bom andamento do trânsito e da segurança dos pedestres, aguardamos o atendimento da presente proposição.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 25 de abril de 2024.

MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA

Vereadora Autora